

# **RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO 2024**

## **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

(Relatório de Encerramento)

Valor Mobiliário: 3ª Emissão de Debêntures Simples da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Código ISIN: BRTAEEDBS076

Código na B3: TAEE33

Instrumento de Emissão: Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., firmado em 18/09/2012.

**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.**

Abril/2025

**1. Cumprimento pela Emissora das suas obrigações de prestação de informações periódicas, com a indicação das inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento (Art. 15 inc. I da RCVM 17/21)**

A Emissora cumpriu com a sua obrigação de prestação de informações periódicas, e o Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual inconsistência ou omissão contidas nas informações divulgadas pela Emissora.

**2. Alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares do Valor Mobiliário (Art. 15 inc. II da RCVM 17/21)**

No exercício de 2024 não ocorreram alterações estatutárias.

**3. Comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares do Valor Mobiliário e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora (Art. 15 inc. III da RCVM 17/21)**

Não há indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital relacionados a cláusulas contratuais.

**4. Quantidade de Valor Mobiliário emitido, quantidade de Valor Mobiliário em circulação e saldo cancelado no período (Art. 15 inc. IV da RCVM 17/21)**

<b>Em 31/12/2024</b>	<b>Quantidade de Debêntures</b>
Quantidade emitida	702.000
Quantidade em circulação (B3):	0 (*)
Saldo cancelado no período:	-
Total em Tesouraria:	-
Total Cancelado:	-

(\*) As debêntures tiveram o seu Vencimento Ordinário em 07/10/2024.

**5. Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros do Valor Mobiliário realizados no período (Art. 15 inc. V da RCVM 17/21)**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
15/10/2024	Vencimento Ordinário das Debêntures

**6. Constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver (Art. 15 inc. VI da RCVM 17/21)**

Não há constituição e aplicações de fundo de amortização ou de outro tipo de fundo.

**7. Destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pela Emissora (Art. 15 inc. VII da RCVM 17/21)**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados ao (a) resgate antecipado da totalidade das 234 (duzentos e trinta e quatro) notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 29 de novembro de 2011, e (b) resgate antecipado total ou resgate antecipado parcial, caso não haja saldo suficiente para o resgate total, das 180 (cento e oitenta) notas promissórias comerciais da 5ª emissão da Companhia, emitidas em 25 de maio de 2012, conforme informado pela Emissora.

**8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver (Art. 15 inc. VIII da RCVM 17/21)**

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

**9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora, devedor, cedente ou garantidor no Instrumento de Emissão (Art. 15 inc. IX da RCVM 17/21)**

A Emissora cumpriu com a suas outras obrigações assumidas na Escritura de Emissão

**10. Manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias e fatos relevantes ocorridos aos bens garantidores (Art. 15 inc. X da RCVM 17/21)**

As Debêntures são da espécie quirografária e não contam com garantias adicionais.

**11. Existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário (Art. 15 inc. XI da RCVM 17/21)**

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2024 nas seguintes emissões:

<b>TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.</b>	
Valor da Emissão:	R\$ 2.160.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	3ª Série: 653.675
Prazo de Vencimento:	3ª Série: venceram ordinariamente em 15/02/2025
Taxa de Juros:	3ª Série: IPCA + 5,10% a.a. (base de 252)
Espécie e garantias envolvidas:	Fidejussória
Inadimplemento no Período:	Não há

**12. Declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função e sobre a sua aptidão para continuar no exercício da função (Art. 15 inc. XII da RCVM 17/21)**

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 15, inciso XII, da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021.

**13. Outras informações consideradas relevantes (Art. 15, caput da RCVM 17/21)**

No exercício de 2024 não ocorreram assembleias dos Titulares do Valor Mobiliário e aditivos aos instrumentos da Emissão.

**14. Procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e integridade do lastro da Emissão (Art. 11 inc. XXII da RCVM 17/21)**

Não Aplicável.

**15. Procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a não cessão do lastro da emissão a terceiros (Art. 11 inc. XXIII da RCVM 17/21)**

Não Aplicável.

**16. Comentários sobre as Demonstrações Financeiras e indicadores da Emissora (Cláusula 6.5 (m) (c) da Escritura de Emissão)**

Com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Endividamento Geral em 2024 ficou em 66,03%, representando uma pequena redução de 0,23 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2023. A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 13,76% em 2023 para 18,25% em 2024. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido reduziu 1,82 p.p. em comparação ao ano anterior, ficando em 57,77%. O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2024 foi levemente maior em relação ao ano de 2023 em 0,19 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo a baixa foi de 2,44 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez consolidados, em 2024 foi identificada uma baixa de 38,81% tanto na Liquidez Corrente como na Liquidez Seca. A Liquidez Geral apontou uma pequena alta de 0,35%, ficando em 1,51. Em relação a Liquidez Imediata, ocorreu uma diminuição de 58,82% em relação ao ano de 2023, ficando em 0,30.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apontou alta de 3,44 p.p. em relação ao ano de 2023, ficando em 24,41% em 2024. A Rentabilidade de Investimentos teve um aumento de 1,22 p.p. O Giro do Ativo foi maior em relação ao ano anterior, ficando em 18,20% em 2024. A Margem Bruta ficou em 66,49%, 3,41 p.p. a mais que em 2023. O Lucro Líquido apurado em 2024 foi positivo em R\$ 1.693.915 Mil, superior ao registrado no ano de 2023 (R\$ 1.367.720 Mil). A Margem Operacional teve alta de 2,43 p.p. em comparação ao ano anterior, e a Margem Líquida ficou em 45,56%, representando um crescimento de 4,86 p.p.

<b>INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO</b>		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Endividamento Geral	66,03%	66,27%

**Relatório Anual 2024 do Agente Fiduciário**  
3ª Emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Composição do Endividamento	18,25%	13,76%
Imobilização do Patrimônio Líquido	57,77%	59,59%
Imobilização de recursos não correntes	22,31%	22,12%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	48,42%	50,86%
<b>Índices de Liquidez</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Liquidez Imediata	0,30	0,74
Liquidez Corrente	1,23	2,01
Liquidez Seca	1,23	2,01
Liquidez Geral	1,51	1,51
<b>Índices de Rentabilidade</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	24,41%	20,97%
Rentabilidade de Investimentos	8,29%	7,07%
Giro do Ativo	18,20%	17,38%
Margem Bruta	66,49%	63,08%
Margem Operacional	59,15%	56,72%
Margem Líquida	45,56%	40,70%

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em <http://www.gdcdtvm.com.br/>.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

---

**GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.**  
E-mail: [gdc@gdcdtvm.com.br](mailto:gdc@gdcdtvm.com.br)